



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Parecer Nº 17/2020 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.009444/2020-61

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2020.

Processo nº: 230205.102536/2018-03
Conselheiro Relator: João Paulo Peres Bezerra
Assunto: Análise da Prestação de Contas referente ao Sub-Projeto: "Cultura de segurança do paciente entre estudantes e professores de um curso de graduação em enfermagem".
Interessado: ALINE MASSAROLI

I - HISTÓRICO

O parecer aqui exposto tem como objeto observar e relatar o Processo Nº: 230205.102536/2018-03, que trata da prestação de contas referente ao subprojeto de pesquisa: "Cultura de segurança do paciente entre estudantes e professores de um curso de graduação em enfermagem", registro Sistema Prisma PES-2018-0893, sob coordenação da pesquisadora ALINE MASSAROLI, docente do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O subprojeto em questão, foi classificado por meio do Edital nº 1105/GR/UFFS/2018, que tornou público o Resultado Final do EDITAL Nº1010/2018 de Fomento à Pós-Graduação Stricto Sensu da UFFS. Dessa forma, tem-se como objeto deste relato a prestação de contas sobre a utilização dos recursos financeiros destinados à pesquisadora em questão, por meio do TERMO DE OUTORGA - F9788. Resumo dos recursos financeiros no quadro1:

Quadro 1: Resumo dos recursos financeiros.

Despesas correntes: R\$ 4.600,00
Despesas de Capital: R\$ 400,00
Valor Global: R\$ 5.000,00

Fonte: TERMO DE OUTORGA - F9788.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando a apresentação do Termo de Outorga 'TERMO DE OUTORGA - F9788' que objetiva a transferência de recursos financeiros para a execução dos sub-projetos classificados e aprovados no EDITAL Nº 1105/GR/UFFS/2018, e EDITAL Nº 1010/GR/UFFS/2018 respectivamente; dentre eles o subprojeto: "Cultura de segurança do paciente entre estudantes e professores de um curso de graduação em enfermagem", com registro Sistema Prisma PES-2018-0893, sob coordenação da

pesquisadora ALINE MASSAROLI, docente do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Considerando a presença integral do EDITAL Nº 1105/GR/UFFS/2018 no corpo do processo aqui apreciado (págs. 7-20).

Considerando a apresentação de Abertura/ Extrato de Conta Corrente, Ag: 3221-2 / cc: 101166-9- Banco do Brasil, com saldo 'zerado' para o dia 29/10/2018 (págs. 21).

Considerando a apresentação do FORMULÁRIO ÚNICO DE PROPOSTA (FUP) SUBPROJETO, bem como: apêndices e planilha orçamentária ambos requisitos básicos para pleitear o recurso financeiro objetivado (págs. 22-50).

Considerando a apresentação dos documentos: notas de consulta de dotação: data emissão: 06nov18 espécie: 1 número: 2018nd001426; data emissão: 06nov18 espécie: 1 número: 2018nd001427; notas de empenho: 06nov18 número: 2018ne000689 espécie: empenho de despesa; 06nov18 número: 2018ne000690 espécie: empenho de despesa (págs. 53).

Considerando a apresentação do TERMO DE ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO, nº 0015821, gerada no SIAFI e cadastrada no SEI em 6 de novembro de 2018 (págs.54-55).

Considerando a solicitação de pagamento - sufrágio - f9876, de 10 de dezembro de 2018 e a etiqueta de liquidação - f9883; etiqueta sufrágio - f9885 (págs. 56-59).

Considerando ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL de 30 de janeiro de 2020, que atesta a conformidade do trâmite (págs. 60).

Considerando o RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS - F9767 'Execução da Receita e da Despesa' (págs. 61-63).

Considerando a apresentação do conjunto de notas fiscais, referentes às compras, serviços de tradução, apresentadas pela pesquisadora (págs. 64-68).

Considerando o ATESTE DE NOTA FISCAL, das notas: Nº: 0106943, 0106945, 0106947, 0106949; Nº SEI: 23205.102536/2018-03 de 10 de dezembro 2019 (págs. 69).

Considerando a apresentação do Termo de Encerramento de Conta, de 05 de dezembro de 2019, Conta Corrente, Ag: 3221-2 / cc: 101166-9- Banco do Brasil, o conjunto de extratos bancários que demonstram o histórico de movimentações bancárias com saldo final- R\$ 1.335,25 (págs. 70-86).

Considerando a documentação comprobatória, de geração de GRU e seu respectivo extrato de pagamento (R\$ 1.335,25 pago em 5/12/2019), que comprovam a devolução do saldo não utilizado (págs. 87-88).

Considerando a apresentação de documento comprobatório da doação e incorporação dos bens adquiridos ao patrimônio da universidade, impetrado pela pesquisadora no sistema SEI pelo processo nº 23025.110520/2019-47, em 10 de dezembro de 2019 (págs. 89;164-165).

Considerando documentação comprobatória de 'levantamento de valores unitários/orçamentos' dos itens e serviços adquiridos (págs. 90-107).

Considerando a apresentação do Relatório Final (PES-2018-0893), na forma de artigos científicos finalizados até aquele momento (págs. 128-162).

Considerando o PARECER do Comitê Assessor de Pesquisa referente a prestação de contas do projeto contemplado em questão, de 9 de março de 2020 (pág. 167).

Considerando o PARECER TÉCNICO DCONT - F9738, de 09 de abril de 2020, deferindo a prestação de contas apresentada pela pesquisadora em questão (págs. 168-170).

Quadro 2: síntese quantitativa da análise DCONT.

Receitas		Despesas	
Repasse - custeio	R\$ 4.600,00	Gasto - custeio	R\$ 3.277,50
Repasse - capital	R\$ 400,00	Gasto - capital	R\$ 571,69
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 184,44	Devolução - GRU	R\$ 1.335,25
Total	R\$ 5.184,44	Diferença não Identificadas	R\$ 5.184,44

Fonte: PARECER TÉCNICO DCONT - F9738

Considerando o item 8 PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, do EDITAL Nº 1010/GR/UFFS/2018, especificamente o ponto 8.4, onde se lê: 'Os resultados finais da pesquisa deverão ser submetidos aos Anais da IX ou X Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC) da UFFS, mencionando-se o apoio recebido da UFFS ao desenvolvimento do subprojeto'.

III - DECISÃO DO RELATOR

Após as considerações expostas, manifesto meu parecer favorável à prestação de contas do Processo Nº: 230205.102536/2018-03, cujo objeto é o sub-projeto de pesquisa: "Cultura de segurança do paciente entre estudantes e professores de um curso de graduação em enfermagem", registro Sistema Prisma PES-2018-0893, sob coordenação da pesquisadora ALINE MASSAROLI, docente do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Importa ressaltar o ponto 8.4 do EDITAL Nº 1010/GR/UFFS/2018, onde é prevista a divulgação dos resultados do sub-projetos contemplados, na IX ou X JIC-UFFS. Portanto, manifestamos a importância da participação na X-JIC UFFS. Sugerimos que a pesquisadora participe do evento, mencionando o auxílio recebido como está previsto no edital em questão.

Sem mais, explico minhas saudações aos conselheiros e conselheiras.

João Paulo Peres Bezerra
Conselheiro Relator

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/08/2020 14:19)

JOAO PAULO PERES BEZERRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - ER (10.17.08.06.14)

Matricula: 2277876

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo: **Parecer**,
data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **9810b19777**